



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 147, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

*“Abre crédito adicional
suplementar no valor de
R\$ 2.950.000,00”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº 5.166, de 19 de setembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de **R\$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações abaixo especificadas:

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1110		Construção, Reforma e Ampliação Prédios (Bloco de Atenção Básica)		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	300.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
1545115		SUORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. de Infra-estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.400.000,00
021201		SECRETARIA DE ESPORTES		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
1031		Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.000.000,00
021401		FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
2369526		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
1117		Construção, Reforma e Ampliação Prédios Turísticos		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	250.000,00
TOTAL GERAL			R\$	2.950.000,00

- segue fls. 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 147/13 - fls. 02 -

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de convênios a serem firmados com o Governo Federal.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de setembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS